

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

162.338

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 18 de agosto de 2005

026013.2.0162338-93

CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 05, da quadra 07, sito a Rua GV-04, no RESIDENCIAL GRANVILLE, com área de 482,21m², medindo: 3,29m + 11,00m de frente; 3,29m + 14,63m pela linha de fundo com o lote 14; 30,00m pelo lado direito com o lote 06; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 04. **PROPRIETÁRIA:** GRANVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.396.003/0001-96, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R11-29.811 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-162.338 - Goiânia, 23 de agosto de 2005. Nos Termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 28/02/2003, protocolado sob nº 349.455 em 18/08/2005, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, para **CARLOS ROBERTO MARTINS**, portador da CI nº 4.287.638-SSP/SP e do CPF nº 139.217.618-24, e s/m **LUDMÉA MARIA BARBOSA MARTINS**, portadora da CI nº 17.923.325-SSP/SP e do CPF nº 059.421.248-09, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 71.550,34, a ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R2-162.338 - Goiânia, 31 de agosto de 2005. Nos termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, assinado pelas partes com firmas reconhecidas, datado de 11/07/2005, protocolado sob nº 349.767 em 26/08/2005, os promitentes compradores acima qualificados, cederam e transferiram para **VINÍCIUS LEÔNCIO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI nº 3.717.657-DGPC/GO e do CPF nº 877.177.191-34, residente e domiciliado nesta Capital; todos os direitos e demais obrigações que lhes assistiam sobre o Compromisso de Compra e Venda, a que estavam vinculados conforme R1 acima, pelo preço de R\$ 75.435,98. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-162.338 - Goiânia, 23 de outubro de 2006. Nos termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, datado de 09/10/2006, protocolado sob nº 365.938 em 20/10/2006, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas o Promitente Comprador acima qualificado, cedeu e transferiu para **KEZYA LILLIAN BRAGA**, brasileira, casada, biomédica, portadora da CI nº 4.292.008-DGPC/GO e do CPF nº 913.949.611-20, residente e domiciliada nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes da Promessa de Compra e Venda, a que estava vinculado, sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme R2 acima, pelo preço de R\$ 75.435,98 a ser pago nas condições constantes do contrato. Dou fé. O Suboficial.

R4-162.338 - Goiânia, 06 de setembro de 2012. Nos termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, assinado pelas partes com firmas reconhecidas, datados de 16/07/2012, protocolado sob nº 494.036 em 29/08/2012, a promitente compradora acima qualificada, cedeu e transferiu para **WERIANNY SANTIAGO**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, portadora da CI nº 3.566.676-SPTC-GO e do CPF nº 001.283.291-06, residente e domiciliada nesta Capital; todos os direitos e demais obrigações que lhe assistia sobre a Cessão de Direitos, a que estava vinculada conforme R3 acima, pelo preço de R\$ 75.435,98. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R5-162.338 - Goiânia, 06 de setembro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1759, fls. 93/95 em 15/08/2012, protocolada sob nº 494.036 em 29/08/2012, a proprietária acima qualificada cumprindo o compromisso de compra e venda, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **WERIANNY SANTIAGO**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, portadora da CI nº 3.566.676-SPTC-GO e do CPF nº 001.283.291-06, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 75.435,98. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 497.9258-1 de 29/08/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av-6-162338 - Protocolo n. 601925, de 13/05/2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 069/070 do Livro 357-N, em 13/04/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 65748240 de 02/06/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **36500703050009**. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105404779. Goiânia, 07 de junho de 2016. Dou fé.

Av-7-162338 - Protocolo n. 601925, de 13/05/2016. **CASAMENTO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 069/070 do Livro 357-N, em 13/04/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e certidão de casamento emitida em

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 162.338

CNM: 026013.2.0162338-93

25/04/2014, pelo 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, matrícula n. 025023 01 55 2014 200102 183 0027663 89, procedo a esta averbação para consignar que em 25/04/2014 foi celebrado o casamento de WERIANNY SANTIAGO e GUSTAVO JAMAL RASSI, brasileiro, comerciante, RG n. 2157168/DGPC-GO 2ª Via, CPF n. 717.088.041-53, que passou a assinar WERIANNY SANTIAGO RASSI, sob o regime da separação absoluta de bens. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105404780. Goiânia, 07 de junho de 2016. Dou fé.

Av-8-162338 - Protocolo n. 601925, de 13/05/2016. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 069/070 do Livro 357-N, em 13/04/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de WERIANNY SANTIAGO RASSI e GUSTAVO JAMAL RASSI, foi registrado no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO sob o n. 4530 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105404781. Goiânia, 07 de junho de 2016. Dou fé.

R-9-162338 - Protocolo n. 601925, de 13/05/2016. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 069/070 do Livro 357-N, em 13/04/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária WERIANNY SANTIAGO RASSI casada com GUSTAVO JAMAL RASSI, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Montes Claros, Lote 1/13, Quadra 104, Apartamento 2404, Torre A, Parque Amazônia, Goiânia/GO, vendeu este imóvel para **EVERALDO VIEIRA LOPES**, brasileiro, comerciante, RG n. 3326743/SESP-GO, CNH n. 02266577630/DETRAN-GO, CPF n. 851.063.801-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **CAMILA ABREU DE SOUSA**, brasileira, comerciante, RG n. 4130187/GO, CNH n. 00512755496/DETRAN-GO, CPF n. 898.726.301-00, residentes e domiciliados na Rua GV-35, Lote 26, Quadra 31, Residencial Granville, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 476.843,29 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 477.508,79. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 65748240 de 02/06/2016. Emolumentos: R\$ 2.536,69. Selo Digital n. 01911511120727098301009. Goiânia, 07 de junho de 2016. Dou fé.

Av-10-162338 - Protocolo n. 614784, de 01/11/2016. **CONSTRUÇÃO**. Por requerimento firmado em 25/10/2016 e certidão de cadastramento n. 33015821, emitida em 21/10/2016, pela Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a construção de um sobrado residencial, com área total de 358,11m², cujo valor venal predial é de R\$ 557.748,39 (quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 0024720168888922, CEI nº 512375392268, emitida em 31/10/2016. Emolumentos: R\$ 761,00. Selo Digital n. 01911503090844105300791. Goiânia, 11 de novembro de 2016. Dou fé

R-11-162338 - Protocolo n. 634389, de 12/07/2017. **COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 150/152 do Livro 00366-N, em 19/06/2017, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários EVERALDO VIEIRA LOPES e CAMILA ABREU DE SOUSA, já qualificados, venderam este imóvel para **SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES**, brasileira, gerente financeiro, RG n. 3637783/SSP-GO, CNH n. 00898331633/DETRAN-GO, CPF n. 803.048.931-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **JOSE MARIA ALVES LOPES**, brasileiro, empresário, RG n. 3932889/SSP-GO, CNH n. 00641507830/DETRAN-GO, CPF n. 840.709.001-87, residentes e domiciliados na Rua Padre Monte, Lote 11, Quadra 12, Goiá, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 147.000,00 pagos à vista; e o restante da seguinte forma: R\$300.000,00 representados por 01(uma) Nota Promissória com vencimento para 05/08/2017; e R\$150.000,00 representados por 10(dez) Notas Promissórias no valor de R\$ 15.000,00 cada uma, com vencimento da primeira em 19/09/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Avaliação Fiscal: R\$ 597.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 70533626 de 10/07/2017. As partes contratantes expressamente ajustaram que a transmissão foi feita com **cláusula resolutiva** expressa, com fundamento nos artigos 127, 128, 474, 475 c/c o artigo 1.359 do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$ 2.884,83. Selo Digital n. 01911703291605152000267. Goiânia, 17 de julho de 2017. Dou fé.

Av-12-162338 - Protocolo n. 668436, de 31/07/2018. **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA**. Por requerimento de 13/07/2018, e quitação realizada nas notas promissórias, os credores, EVERALDO VIEIRA LOPES e CAMILA ABREU DE SOUSA, já qualificados, autorizaram o cancelamento da cláusula resolutiva do **R-11**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911807121732105402451. Goiânia, 10 de agosto de 2018. Dou fé.

R-13-162.338 - Protocolo n. 769.153, de 11/05/2021. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento Particular n. 9060992 - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 07/05/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, os proprietários JOSE MARIA ALVES LOPES e SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES, já qualificados, venderam este imóvel para **CLEOMAR DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileiro, empresário sócio, RG n. 4036845/DGPC-GO, CPF n. 713.086.361-72, e **SHIRLEY PARREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária sócia, RG n. 4667402/PC-GO 2ª Via, CPF n.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

162.338

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 19 de maio de 2021

026013.2.0162338-93

CNM

024.143.671-05, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua GV-04, Lote 06, Quadra 07, Residencial Granville, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 1.920.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 2.400.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 86833077 de 10/05/2021. Emolumentos: R\$ 5.664,76. FUNDESP: R\$ 566,48. FUNESP: R\$ 453,18. Estado: R\$ 169,94. FUNEMP: R\$ 169,94. FUNCOMP: R\$ 169,94. FEPADSAJ: R\$ 113,30. FUNPROGE: R\$ 113,30. FUNDEPEG: R\$ 70,81. ISS: R\$ 283,24. Total: R\$ 8.213,91. Selo Digital n. 00122105113020609640045. Goiânia, 19 de maio de 2021. Dou fé.

R-14-162.338 - Protocolo n. 769.153, de 11/05/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 9060992 - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 07/05/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, os proprietários CLEOMAR DE SOUSA OLIVEIRA e SHIRLEY PARREIRA DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 10/06/2021, à taxa nominal de juros de 5,7272% ao ano. Emolumentos: R\$ 5.664,76. FUNDESP: R\$ 566,48. FUNESP: R\$ 453,18. Estado: R\$ 169,94. FUNEMP: R\$ 169,94. FUNCOMP: R\$ 169,94. FEPADSAJ: R\$ 113,30. FUNPROGE: R\$ 113,30. FUNDEPEG: R\$ 70,81. ISS: R\$ 283,24. Total: R\$ 8.213,91. Selo Digital n. 00122105113020609640045. Goiânia, 19 de maio de 2021. Dou fé.

Av-15-162.338 - Protocolo n. 1.008.927, de 19/01/2026. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 01/12/2025 e requerimento firmado em 15/01/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74366-014**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122601195696425430024. Goiânia, 27 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-16-162.338 - Protocolo n. 1.008.927, de 19/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 01/12/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 2.460.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92456741, emitido em 19/01/2026. Emolumentos: R\$ 2.222,20. FUNDESP: R\$ 222,22. FUNEMP: R\$ 66,67. FUNCOMP: R\$ 133,33. FEPADSAJ: R\$ 44,44. FUNPROGE: R\$ 44,44. FUNDEPEG: R\$ 27,78. ISS: R\$ 111,11. Total: R\$ 2.872,19. Selo Digital n. 00122601195696425430024. Goiânia, 27 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-17-162.338 - Protocolo n. 1.018.069, de 18/03/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 09/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **MB0X9F0-T. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56. Selo Digital n. 00122603174079125430155. Goiânia, 24 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-18-162.338 - Protocolo n. 1.018.069, de 18/03/2026. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 09/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122603174079125430155. Goiânia, 24 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).